

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: JBF QUEIROZ OLIVEIRA - ME (vencedora nos itens: 01, 02, 04, 06, 08 e 11); COMERCIAL MEDEIROS & MEDEIROS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA (vencedora nos itens: 03, 09, 10 e 13) e CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME (vencedora nos itens: 05, 07 e 12).

Pedra Grande/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:36245A2D

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRURA (PALCOS, SONORIZAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, STANDS, GRADES DE ISOLAMENTO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a praticado mercado.

Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editálicos.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: BR LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME (vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09).

Pedra Grande/RN, 23 de Fevereiro de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:BCC01617

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes: JBF QUEIROZ OLIVEIRA - ME (vencedora nos itens: 01, 02, 04, 06, 08 e 11); COMERCIAL MEDEIROS & MEDEIROS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA (vencedora nos itens: 03, 09, 10 e 13) e CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME (vencedora nos itens: 05, 07 e 12), o certame licitatório Pregão Presencial nº 001/2017 que versa sobre a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Assim, de conformidade com os itens 13.8 e 13.9 do edital, registre-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar as propostas com os preços finais.

Pedra Grande/RN, 21 de Fevereiro de 2017

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:8459AC01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020003/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRURA (PALCOS, SONORIZAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, STANDS, GRADES DE ISOLAMENTO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes: BR LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME (vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05,

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020003/2017

06, 07, 08 e 09), o certame licitatório Pregão Presencial nº 007/2017 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRURA (PALCOS, SONORIZAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS PLÁSTICAS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, STANDS, GRADES DE ISOLAMENTO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Assim, de conformidade com os itens 13.8 e 13.9 do edital, registre-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, proceder a assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar as propostas com os preços finais.

Pedra Grande/RN, 23 de Fevereiro de 2017

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:EDC0C9FC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SP CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.029.248/0001-50, objetivando a execução de serviços de limpeza urbana nas zonas rural e urbana do Município de Pedra Grande/RN, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor mensal de R\$ 62.137,70 (sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos), sendo a vigência para 90 (noventa) dias de execução.

Pedra Grande/RN, em 02 de Fevereiro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:0261529F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 048 2017

PORTARIA Nº: 048/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 047 de 22 de Fevereiro de 2017, que antecipava a FEIRA LIVRE do Município de Pedro Avelino, do dia 25 Sábado, para o dia 24 Sexta Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Pedro Avelino (RN), 23 de Fevereiro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:CDF1C090

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 049 2017

PORTRARIA Nº: 049/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sra. **Débora Renata Braz Silva**, para o Cargo – **Diretor de Escola Municipal** -, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na **Escola Municipal Cônego Antônio Antas**, em conformidade com a Lei, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 80, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 1º de fevereiro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:A2812DA6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 050 2017

PORTRARIA Nº: 050/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sra. **Jessélia Rodrigues de França**, para o Cargo – **Diretor de Escola Municipal** -, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na **Escola Municipal Presidente Castelo Branco**, em conformidade com a Lei, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 80, inciso II e Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 1º de fevereiro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:B8433CBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 051 2017

PORTRARIA Nº: 051/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sra. **Maria Dinazaide de Nascimento Silva**, para o Cargo – **Diretor de Escola Municipal** -, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na **Escola Municipal Raimundo Cavalcante**, em conformidade com a Lei, referendada pela Lei